



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2808-CEPE, de 12 de abril de 2005.

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA
DISCIPLINA ECOLOGIA E MANEJO
AMBIENTAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04236781-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida de 90 para 60 horas, a carga horária da disciplina “**ECOLOGIA e MANEJO AMBIENTAL**”, integrante da grade curricular do Curso de Medicina Veterinária..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor

